



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



ATO TRT5 Nº 0143, DE 29 DE ABRIL DE 2016 *

NORMA REVOGADA

Altera o artigo 1º do Ato TRT5 Nº 0186/2013, que institui Comitê Gestor Regional para Coordenação do Funcionamento do Processo Judicial Eletrônico no âmbito do TRT5.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA ADNA AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXI, XXV e XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar o funcionamento do sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe-JT, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - TRT5;

CONSIDERANDO o Ato TRT5 Nº 0186, de 21 de março de 2013, que institui Comitê Gestor Regional para Coordenação do Funcionamento do Processo Judicial Eletrônico no âmbito do TRT5, o Ato TRT5 Nº 0508, de 21 de outubro de 2014 e o Ato TRT5 Nº 0421, de 17 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º do Ato TRT5 Nº 0186/2013, que institui Comitê Gestor Regional para Coordenação do Funcionamento do Processo Judicial Eletrônico no âmbito do TRT5, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º (...)

I – um desembargador do Trabalho, que presidirá o Comitê;

II – o Juiz Coordenador do Grupo Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão;

III – a servidora da área Judiciária de 1ª grau, representante da Secretaria-Geral Judiciária, Maria Madalena Brito Cunha;

IV – o servidor da área Judiciária do 2ª grau, Gean Charles Souza Pimentel, lotado no Gabinete do Exmº Desembargador Renato Simões;

V – a Diretora da Coordenadoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, Vera Lúcia Rocha;

VI – um representante do Ministério Público do Trabalho, indicado pelo Procurador-Chefe do MPT;

VII – um representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, indicado pelo Presidente da OAB-Ba;

VIII – o Chefe do Núcleo de Suporte Operacional ao PJe-JT.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Salvador, 29 de abril de 2016
MARIA ADNA AGUIAR
Desembargadora Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 29.04.2016, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

** Revogado pelo Ato nº 0376/2016, disponibilizado no DJe TRT5 em 21.11.2016, páginas 1-2.*

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5

Firmado por assinatura digital em 05/12/2016 11:56 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10116120501751880422.
Firmado por assinatura digital em 29/04/2016 10:30 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10116042901598728286.